



Processo nº: 0001388-97.2022.8.16.7000

### Fiscalização

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE PARAÍSO DO NORTE - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1-Juiz Titular/Juíza Titular:</b>
Nome do Funcionário/Servidor: ELDOM STEVEM BARBOSA DOS SANTOS Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-08-13 00:00:00.0
<b>1.1.1-Data em que assumiu:</b>
<b>1.2-Juiz Anterior/Juíza Anterior:</b>
Nome do Funcionário/Servidor: GUSTAVO ADOLPHO PERIOTO Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2009-06-29 00:00:00.0
<b>1.3-Juiz Substituto/Juíza Substituta</b>
Nome do Funcionário/Servidor: PATRÍCIA REINERT LANG Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-07-17 00:00:00.0
<b>1.3.1-Data em que assumiu:</b>
<b>2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>



**2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão/Escrivã:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Vicente Prizon Junior **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 1984-07-01 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 5988

**2.2-Relação de Analistas Judiciários:**

**2.3-Relação de Técnicos/Técnicas Judiciários:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** CRISTINA COSTA OLIVEIRA - Superv. **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2010-12-15 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50420  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Luciana Iácono Marino Paleo **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2011-11-18 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51031  
**Nome do Funcionário/Servidor:** RAFAEL SANTINI DEMATTE **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2010-10-01 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50041

**2.4-Relação de Técnicos/Técnicas de Secretaria:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** CLEVERSON ROGÉRIO ALVES **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2009-12-17 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 14728

**2.5-Relação de Estagiários/Estagiárias:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Luiz Marcos Sordi Filho **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2021-04-29 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 278879

**2.6-Relação de Funcionários/Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):**

**2.7-Relação de Funcionários/Funcionárias (Escrivania privada):**

**2.8-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado?**

Sim

**3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO**

**3.1-Relação de Assistentes:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** ANA CLAUDIA BATISTA **Data de Assunção do**



**Funcionário/Servidor:** 2020-08-19 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 19555  
**Nome do Funcionário/Servidor:** GUILHERME DE SOUSA REBELO **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2018-02-23 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 19283  
**Nome do Funcionário/Servidor:** VINICIUS CARREIRA DE OLIVEIRA **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2020-10-29 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 20545

### 3.2-Relação de Estagiários/Estagiárias:

**Nome do Funcionário/Servidor:** ETIENNE JORDÂNDIA MARONEZ ROCHA **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2021-04-30 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 278253

### 3.3-Relação de outros Servidores/Servidoras:

## 4--CONCLUSÕES FINAIS

### Observações

QUADRO II - LOTAÇÃO PARADIGMA DE SERVIDORES POR SECRETARIA - TRIÊNIO 2018, 2019 e 2020 (vigente) – a previsão para o Ofício Criminal e Anexos é de 4 servidores na secretaria e 4 no gabinete, no total de 8 servidores/comissionados. Encontra-se com o déficit de um servidor no gabinete e o excedente de um servidor na secretaria.

### Determinações Gerais

## CRIMINAL

### QUESTÃO / RESPOSTA

### TIPO DE UNIDADE JUDICIAL

Comarca de Entrância Inicial - Ofício Criminal, Tribunal do Júri, Execução Fechado e Semiaberto, Execução Aberto, Corregedoria dos Presídios, Execução de Ação de Não Persecução Penal, Execução de Pena de Multa, Ofício de Família e Sucessões, Ofício da Infância e Juventude, Infância Infracional, Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública, e Distribuidor.

### 1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:

#### 1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

472

#### 1.1.1-Média de Distribuição de Inquéritos:

5,05



**1.1.2-Média de Distribuição de Processo:**

7, 41

**1.1.3-Média de Distribuição de Pedidos Incidentais (sem Maria da Penha)**

4, 76

**1.1.4-Média de Distribuição de Incidentes da Maria da Penha:**

4, 68

**1.1.5-Média de Distribuição de Cartas Precatórias:**

9, 58

**1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:**

3989

**1.2.1-Média de Processos Arquivados:**

12, 73

**1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:**

25

**1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS**

58

**1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

\* Constam 4 cargas ao Apoio Especializado desde 14/2/2022;

**1.5.1-Distribuidor:**

0

**1.5.2-Contador:**

0

**1.5.3-Avaliador:**

0

**1.5.4-Partidor:**

0



**1.5.5-Conselho da Comunidade:**

0

**1.5.6-Depen:**

0

**1.6-A remessa dos Inquéritos Policiais está regular?**

Sim

**1.6.1-Delegacia**

0

**1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?**

Sim

**1.7.1 Ciência:**

total de 3 desde 10/3/2022;

**1.7.2 Manifestação:**

total de 4 desde 2/3/2022;

**1.7.3 Alegações Finais:**

total de 2 desde 22/2/2022;

**1.7.4 Razões/Contrarrazões:**

total de 4 desde 24/2/2022;

**1.7.5 Inquérito Policial:**

total de 70 desde 7/8/2019;

**1.7.6 Remessa Física:**

total de 7 desde 11/2/20219.

**2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:**

**2.1 Paralisados há mais de 30 dias:**

total de 18, o mais antigo desde 11/1/2022, Processo 0001705- 58. 2019. 8. 16. 0127. Regularizar;

**2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:**

total de 10, o mais antigo desde 24/2/2022, Processo 0001753- 85. 2017. 8. 16. 0127. Regularizar;



**2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:**

total de 7, o mais antigo desde 16/2/2022, Processo 0002632- 24. 2019. 8. 16. 0127, com prioridade;

**2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:**

0

**2.5 Aguardando Análise de Juntadas:**

total de 87, o mais antigo desde 14/2/2022, Processo 0002348- 50. 2018. 8. 16. 0127;

**2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:**

total de 25, sendo 2 com urgência, o mais antigo desde 24/2/2022, Processo 0001758- 05. 2020. 8. 16. 0127;

**2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:**

total de 8, o mais antigo desde 2/3/2022, Processo 00001473- 46. 2019. 8. 16. 0127;

**2.8 Diligência Aguardando Retorno:**

0

**2.9 Atos Ordinatórios Praticados pela Autoridade Policial Aguardando Análise de Juntada:**

0

**2.10 Cumprimentos para Conferir:**

0

**2.11 Cumprimentos para Expedir:**

35

**2.12 Cumprimentos para Assinar:**

2

**2.13 Cumprimentos com Urgência:**

0

**2.14 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:**

0

**2.15 Cumprimentos com Decurso de Prazo:**

18



## 2.16 A situação da Unidade está regular?

Não

### Determinação / Recomendação:

\* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar o cumprimento imediato.

Regularizar.

## 3-CARTAS PRECATÓRIAS:

### 3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:

total de uma;

#### 3.1.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

### 3.2 Carta Precatória Enviada ativa:

total de 10;

### 3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:

total de 6, sendo a mais antiga datada de 19/3/2019, é a Carta 0000784- 04. 2019. 8. 16. 0094, relativa ao Processo 0001046- 61. 2013. 8. 16. 0094, remetida à Comarca de Iporã, com o prazo de 90 dias, exíguo para a realização de leilão. Solicitada a informação pelo juízo deprecante em 15/2/2022, não houve resposta até a presente data.

#### 3.3.1 A situação da Unidade está regular?

Não

### Determinação / Recomendação:

\* A secretaria deverá levantar todas as cartas pendentes de cumprimento e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo deprecado, certificando a diligência no processo. Essa cobrança deve ser regular.

Providenciar.

### 3.4 Carta Precatória Recebida ativa:

total de 8;

### 3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:

total de 8, sendo a mais antiga datada de 19/6/2015, é a Carta 0001553- 49. 2015. 8. 16. 0127, oriunda da Comarca de Nova Esperança, com o prazo de 60 dias, exíguo para a fiscalização das medidas cautelares. O comparecimento em juízo está cadastrado na capa e é devidamente controlado, com a vinculação do termo individualizado do comparecimento.



**3.5.1 A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Levantar todas as cartas em andamento, principalmente as com os prazos vencidos, e dar o andamento e o cumprimento regular, se for o caso.

Providenciar.

**4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**4.1-TOTAL REALIZADAS**

701

**4.2-CANCELADAS**

152

**4.3-NEGATIVAS**

5

**4.4-REDESIGNADAS**

90

**4.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

1431

**4.6-Pauta de Audiência da Vara:**

03/08/2022

**4.7-Pauta de Audiência de Réu Preso:**

18/04/2022

**5-CONCLUSÕES:**

**5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

0

**5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**

0



**6-SUSPENSÕES:**

**6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:**

0

**6.1.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim

**6.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas**

0

**6.2.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim

**7.-DEPÓSITOS:**

**7.1 Quantidade de Depósitos sem Levantamentos:**

59

**7.2. Quantidade de Depósitos sem Levantamento de Processos Arquivados:**

0

**7.2.1 A situação da Unidade está regular?**

Sim

**7.3 Quantidade de Depósitos em Outros Bancos Não Oficiais (do Brasil, Itaú, etc):**

0

**7.3.1 A situação da Unidade está regular?**

Sim

**7.4. Quantidade de Alvarás Judiciais eletrônicos expedidos:**

105

**8-PRISÕES E SOLTURAS:**

**8.1-Total de Prisões Ativas por Réus:**

25



**8.2-Total de Prisões Ativas por Processos:**

27

**8.3-Prisão em Flagrante:**

2021-11-20 00:00:00.0

**8.4-Prisão Temporária:**

2021-11-23 00:00:00.0

**8.5-Prisão Preventiva:**

2021-11-05 00:00:00.0

**8.6-Outras:**

20/8/2020

**8.6.1-A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Cita- se, como exemplo, prisão em flagrante no Processo 0001569- 90. 2021. 8. 16. 0127, que a prisão preventiva foi cumprida em 20/11/2021, mas que não foi atualizada no sistema.

\* Outro exemplo, prisão temporária no Processo 0001562- 98. 2021. 8. 16. 0127, que foi cumprido o alvará de soltura em 28/1/2022, mas a soltura não foi atualizada até a presente data.

\* As prisões do Projudi têm que retratar fielmente a quantidade de constrictos à disposição do juízo nas unidades penais e com demais restrições (tornozeleira, prisão domiciliar).

\*Levantar as todas as prisões ativas no Projudi, dar baixa nas prisões de processos e pedidos arquivados. Corrigir e manter atualizados os registros, convertendo os flagrantes em preventivas, e/ou em condenatórias, se for o caso. O art. 316 do CPP prevê que a prisão preventiva deve ser revista a cada 90 dias.

Regularizar.

**8.7-Prisões não convertidas em processos já sentenciados:**

0

**8.7.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim

**8.8-Mandados de Prisão e Alvarás de Soltura Não Importados:**

0



**8.8.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim

**8.9-Mandados Aguardando Publicação:**

0

**8.9.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim

**8.10-Mandados Aguardando Publicação no BNMP2:**

0

**8.10.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim

**8.11-Monitorações Eletrônicas Expiradas:**

2

**8.11.1-A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\*Atualizar as informações no Projudi.

**9-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES**

**9.1-Transações Penais**

1

**9.2-Suspensão Condicional do Processo (art. 89 da Lei nº 9.099/95)**

24

**9.3-Medida Cautelar ativas ativas:**

58

**9.4-Medida Protetiva ao Agressor:**

15

**9.5-Pena Substitutiva:**

total de uma (irregular cadastro de execução de pena na competência criminal);



**9.6-Outras:**

0

**9.7-A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Constatam 15 cumprimentos em atraso e 1 medida sem cumprimento gerado.

\*Constam 24 condições ativas de suspensão condicional do processo, e apenas 19 processos ativos, o que deverá ser conferido pelo secretaria.

\* Renova-se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos processos e inquéritos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras, com a juntada dos respectivos comprovantes no sistema. Regularizar.

**10-APREENSÕES:**

**10.1-Total de Apreensões Não Encerradas:**

330

**10.2-Armas Não Remetidas:**

22

**10.3-Entorpecentes Não Destruídos:**

49

**10.4-Valores Não Destinados:**

16

**10.5-Veículos Não Destinados:**

10

**10.6-Quantidade de Armas no Fórum (somente criminal, sem as do Júri):**

1

**10.7-Apreensão de Valor Sem Depósito Judicial:**

0

**10.7.1-A situação da Unidade está regular?**



Sim
<b>10.8-As Armas e Demais Objetos Estão Guardados em Local Seguro, Devidamente Identificados?</b> Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> * Segundo informações do Anexo C, um cofre dentro da sala de apreensões.  * As armas remanescentes devem estar dentro do cofre. As demais apreensões na respectiva sala. Devem conter obrigatoriamente as etiquetas emitidas pelo Projudi, sem outro tipo de identificação. Regularizar.
<b>10.9-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Total de Registros:</b> 3887
<b>10.9.1-A situação da Unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> * Constam 2 apreensões sem o cadastro no SNBA.  * Excetuando- se as apreensões que serão utilizadas no curso do processo, nos demais casos dar destinação antecipada às apreensões, conforme Provimento Conjunto nº 5/2019, Instruções Normativas nº 1/2016 e 40/2021, evitando que permaneçam no Fórum até o arquivamento do processo.  Providenciar.
<b>10.10-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Situação A Definir:</b> 362
<b>10.10.1-A situação da Unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> * Manter atualizados as baixas no SNBA. Regularizar
<b>11-CUSTAS E MULTAS:</b>
<b>11.1 Multas Fupen Quitadas e Pendentes de Juntada de Quitação:</b> 0



**11.2 Multas Fupen Vencidas e Pendentes de Ordenação:**

2

**11.3 Multas Fupen Vencidas e Pendentes de Reenvio ao Fupen:**

0

**11.4 Prestações Pecuniárias (Guia de Recolhimento de Custas) em Atraso:**

0

**11.5 Prestações Pecuniárias(Guia de Recolhimento de Custas) em análise:**

0

**11.5.1-A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Regularizar imediatamente.

**11.6 Quantidade de custas enviadas para protesto:**

**11.6.1-A situação da Unidade está regular?**

Prejudicado

**11.7 A Pena de Multa é Cobrada no Próprio Processo da Condenação, Após o Trânsito em Julgado da Decisão, seja Ela Aplicada Isolada ou Cumulativamente com Outra Pena?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

\* Cita- se, com exemplo, Processo 0002319- 63. 2019. 8. 16. 0127, seq. 203 e segs.

\* Em que pese a edição da Resolução número 251/2020, a forma de execução continua a mesma.

**11.8 Quantidade de Execuções de Pena de Multa Iniciadas pelo Ministério Público:**

**11.8.1-A situação da Unidade está regular?**

Prejudicado, com observações

**Determinação / Recomendação:**

Analisado na respectiva aba.



## 12-PROCESSOS/INQUÉRITOS/ PEDIDOS:

### 12.1 O Cadastro do Inquérito Policial Está Regular:

Não

#### Determinação / Recomendação:

Analisado apenas o cadastramento:

\* Inquérito Policial 0000315- 82. 2021. 8. 16. 0127 – trata- se de estupro de vulnerável - com nível de sigilo correto e a prioridade destacada - a vítima menor de idade não está como protegida - tem uma medida de proteção apensa, na qual houve a concessão em 25/12/2020, seq. 7. 1. Apenas a medida de proibição de manter contato foi cadastrada na capa do pedido. Não constam a Declaração de Medida Protetiva de Urgência da SESP/PR, nem o Formulário Nacional de Avaliação de Risco.

\* Levantar todos os casos de estupro de vulnerável e de violência doméstica e familiar contra mulher providenciar a regularização dos

cadastros da vítimas e testemunhas menores, bem como das medidas aplicadas na capa dos respectivos inquéritos policiais ou medidas protetivas, possibilitando o controle e a fiscalização.

Regularizar.

### 12.2 O Cadastro do Processo Criminal Está Regular:

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

Analisado apenas o cadastramento:

Processo 0000022- 11. 2004. 8. 16. 0127, distribuição mais antiga datada de 15/1/2004. No cadastro das partes, não consta o RG da vítima. Consta uma prisão preventiva revogada em 13/6/2019. A denúncia, a suspensão pelo art. 366 do CPP cumprida e a sentença estão cadastradas na capa dos autos. Foi digitalizado em 19/10/2015, com documentos individualizados, as respectivas taxinomias e inseridos na mov 1, em consonância com a IN 5/2014. Transitado em julgado em 24/8/2021, comunicações obrigatórias realizadas, guia de recolhimento expedida, em fase de arquivamento.

### 12.3 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

total de 5;

#### 12.3.1-A situação da Unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

\* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de



Identificação do Estado do Paraná, conforme determinação da Instrução Normativa nº 1/2013.

Tal determinação constou na ata da correição anterior.

Regularizar.

#### **12.4 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:**

total de 4;

#### **A situação da Unidade está regular?**

Não

#### **Determinação / Recomendação:**

\* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento número 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo.

Tal determinação constou na ata da correição anterior. Regularizar.

#### **12.5 Utiliza a Aba HC/TJPR:**

Prejudicado

#### **12.6 Autuação de Guia de Recolhimento Pendente**

total de 3;

#### **12.6.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim

#### **12.7 Processo/Inquérito/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):**

0

#### **12.7.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim

#### **12.8 Tempo médio de arquivamento dos processos.**

Cita-se, como exemplo, Processo 0000768- 48. 2019. 8. 16. 0127 que o trânsito em julgado está datado de 10/9/2019 e o arquivamento definitivo se deu em 6/2/2020.

#### **12.8.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim

#### **12.9 Procede as comunicações e baixas obrigatórias**

Sim



### 13-CONCLUSÕES FINAIS

#### 13.1-Observações

O Sistema Informatizado do Cartório Criminal - SICC está encerrado.

#### 13.2-Determinações Gerais

### TRIBUNAL DO JÚRI

#### QUESTÃO / RESPOSTA

#### TIPO DE UNIDADE JUDICIAL

Apontado na competência criminal.

#### 1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:

##### 1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

8

##### 1.1.2-Média de Distribuição de Processos:

0, 16

##### 1.1.3-Média de Distribuição de Pedidos Incidentais (sem Maria da Penha)

0, 14

##### 1.1.4-Média de Distribuição de Incidentes da Maria da Penha:

prejudicado

##### 1.1.5-Média de Distribuição de Cartas Precatórias:

prejudicado

##### 1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

42

##### 1.2.1-Média de Processos Arquivados:

0, 43

##### 1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

1



<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b>
0
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b>
Sim
<b>1.5.1-Distribuidor:</b>
0
<b>1.5.2-Contador:</b>
0
<b>1.5.3-Avaliador:</b>
0
<b>1.5.4-Partidor:</b>
0
<b>1.5.5-Conselho da Comunidade:</b>
0
<b>1.5.6-Depen:</b>
0
<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?</b>
Sim
<b>1.6.1 Ciência:</b>
0
<b>1.6.2 Manifestação:</b>
0
<b>1.6.3 Alegações Finais:</b>
00
<b>1.6.4 Razões/Contrarrazões:</b>
0
<b>2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:</b>



**2.1 Paralisados há mais de 30 dias:**

0

**2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:**

0

**2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:**

total de 2, o mais antigo desde 18/1/2022, Processo 0001941- 38. 2013. 8. 16. 0121. Regularizar;

**2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:**

0

**2.5 Aguardando Análise de Juntadas:**

total de 8, o mais antigo desde 2/12/2021, Processo 0028357- 13. 2012. 8. 16. 0013, com prioridade. Regularizar;

**2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:**

total de 3, o mais antigo desde 17/1/2021, Processo 0000067- 81. 2014. 8. 16. 0121. Regularizar;

**2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:**

total de um desde 14/1/2021, Processo 0000899- 41. 2019. 8. 16. 0121, com prioridade. Regularizar;

**2.8 Diligência Aguardando Retorno:**

**2.9 Cumprimentos para Conferir:**

**2.10 Cumprimentos para Expedir:**

**2.11 Cumprimentos para Assinar:**

**2.12 Cumprimentos com Urgência:**

**2.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:**

**2.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:**



<b>2.15 A situação da Unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> * Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar o cumprimento imediato.  Regularizar.
<b>3-CARTAS PRECATÓRIAS:</b>
<b>3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:</b> 0
<b>3.1.1 A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.2 Carta Precatória Enviada ativa:</b> total de uma;
<b>3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:</b> total de uma, datada de 17/7/2018, a Carta 0003806- 71. 2018. 8. 16. 0105, relativa ao Processo 0001141- 34. 2018. 8. 16. 0121, com prioridade, remetida à Comarca de Loanda, com prazo de 20 dias, exíguo para fiscalização das medidas cautelares. O comparecimento em juízo está cadastrado na capa, possibilitando o acompanhamento pela secretaria.
<b>3.3.1 A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.4 Carta Precatória Recebida ativa:</b> 0
<b>3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:</b>
<b>3.5.1 A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>

**4.1 Total Júris Realizados:**

17

**4.2 Cancelados:**

2

**4.3 Negativos:**

0

**4.4 Redesignados:**

5

**4.5 Pessoas Ouvidas:**

51

**4.6 Pauta do Júri:**

05/04/2022

**4.7 Pauta do Júri de Réus Presos:**

**5-CONCLUSÕES:**

**5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

0

**5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**

0

**6-SUSPENSÕES:**

**6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:**

0

**6.1.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim

**6.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas**

0



**6.2.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim

**7-PRISÕES E SOLTURAS:**

**7.1-Total de Prisões Ativas por Réus:**

**7.2-Total de Prisões Ativas por Processos:**

5

**7.3-Prisão em Flagrante:**

**7.4-Prisão Temporária:**

**7.5-Prisão Preventiva:**

2017-07-18 00:00:00.0

**7.6-Outras:**

15/09/2021

**7.6.1-A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Citam- se, como exemplos, Processo 0013750- 22. 2018. 8. 16. 0130 e 0013751- 07. 2018. 8. 16. 0130, ambos arquivados em 24/1/2019, mas as prisões continuam ativas no sistema.

\* As prisões do Projudi têm que retratar fielmente a quantidade de constrictos à disposição do juízo nas unidades penais e com demais restrições (tornozeleira, prisão domiciliar).

\* Levantar as todas as prisões ativas no Projudi, dar baixa nas prisões de processos e pedidos arquivados. Corrigir e manter atualizados os registros, convertendo os flagrantes em preventivas, e/ou em condenatórias, se for o caso. O art. 316 do CPP prevê que a prisão preventiva deve ser revista a cada 90 dias.

Regularizar.

**7.7-Prisões não convertidas em processos já sentenciados:**

0



**7.7.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim

**7.8-Mandados de Prisão e Alvarás de Soltura Não Importados:**

0

**7.8.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim

**7.9-Mandados Aguardando Publicação:**

0

**7.9.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim

**7.10-Mandados Aguardando Publicação no BNMP2:**

0

**7.10.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim

**7.11-Monitorações Eletrônicas Expiradas:**

0

**7.11.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim

**8-APREENSÕES:**

**8.1-Total de Apreensões Não Encerradas:**

37

**8.2-Armas Não Remetidas:**

16

**8.3-Entorpecentes Não Destruídos:**

2

**8.4-Valores Não Destinados:**

0



**8.5-Veículos Não Destinados:**

1

**8.6-Quantidade de Armas no Fórum (somente criminal, sem as do Júri):**

16

**8.7-Apreensão de Valor Sem Depósito Judicial:**

0

**8.7.1-A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Constam 3 apreensões sem documentos vinculados.

Regularizar os registros do Projudi.

**8.8-As Armas e Demais Objetos Estão Guardados em Local Seguro, Devidamente Identificados?**

Prejudicado, com observações

**Determinação / Recomendação:**

Analisado na competência criminal.

**8.9-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Total de Registros:**

**8.9.1-A situação da Unidade está regular?**

Prejudicado, com observações

**Determinação / Recomendação:**

Analisado na competência criminal.

**8.10-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Situação A Definir:**

**8.10.1-A situação da Unidade está regular?**

Prejudicado, com observações

**Determinação / Recomendação:**

Analisado na competência criminal.

**9-PROCESSOS/PEDIDOS:**



<b>9.1 Processos Sem o Cadastro da Pronúncia na Capa dos Autos:</b>
0
<b>A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>9.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:</b>
0
<b>A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>9.3 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:</b>
1
<b>A situação da Unidade está regular?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. Tal determinação constou na ata da correição anterior.
Regularizar.
<b>9.4 Autuação de Guia de Recolhimento Pendente:</b>
0
<b>A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>9.5 Processo/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):</b>
0
<b>A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>10-OUTRAS INFORMAÇÕES:</b>
<b>10.1 Lista do Termo de Alistamento de Jurados provisório:</b>



Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> * Cita-se, como exemplo, a listagem provisória relativa ao ano 2022 que não observou o prazo determinado no Código de Processo Penal.  * Cumprir o prazo determinado no art. 426 e § 1º do referido Código, para os alistamentos provisórios e definitivos, respectivamente.
Regularizar.
<b>10.2 Lista do Termo de Alistamento de Jurados Definitivo</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> * Cita-se, como exemplo, a listagem definitiva relativa ao ano 2022 que não observou o prazo determinado no Código de Processo Penal.  * Cumprir o prazo determinado no art. 426 e § 1º do referido Código, para os alistamentos provisórios e definitivos, respectivamente.
Regularizar.
<b>10.3 Sorteio das Reuniões:</b>
Sim
<b>10.4 Juntada das Atas e Demais Documentos das Sessões:</b>
Sim
<b>11-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

**EXECUÇÃO REGIMES FECHADO E SEMIABERTO**

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>TIPO DE UNIDADE JUDICIAL</b>
Apontado na competência criminal.



<b>1-ESTATISTICAS E REMESSAS:</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b>
65
<b>1.1.1-Média de Distribuição de Execuções:</b>
1, 00
<b>1.2-Quantidade de ARQUIVADAS:</b>
25
<b>1.2.1-Média de Execuções Arquivadas:</b>
0, 46
<b>1.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b>
1
<b>1.4-Quantidade de SUSPENSAS</b>
1
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b>
Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b>
*Constam 3 cargas ao Apoio Especializado desde 3/3/2022;
<b>1.5.1-Distribuidor:</b>
0
<b>1.5.2-Contador:</b>
0
<b>1.5.3-Conselho da Comunidade:</b>
0
<b>1.5.4-Depen:</b>
0
<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?</b>
Sim



**1.6.1-1.7.1 Ciência:**

0

**1.6.2-1.7.2 Manifestação:**

0

**1.6.3-1.7.4 Razões/Contrarrazões:**

0

**2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:**

**2.1 Paralisados há mais de 30 dias:**

total de 18, o mais antigo desde 18/11/2021, Execução 0002090- 58. 2018. 8. 16. 0121.

Regularizar;

**2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:**

total de 4, o mais antigo desde 11/2/2022, Execução 0000999- 64. 2017. 8. 16. 0121. Regularizar;

**2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:**

total de 2, a mais antigo desde 5/10/2021, Execução 40012086- 43. 2014. 8. 16. 0017. Regularizar;

**2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:**

0

**2.5 Aguardando Análise de Juntadas:**

total de 12, a mais antigo desde 20/1/2022, Execução 0005709- 78. 2017. 8. 16. 0105. Regularizar;

**2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:**

total de 4, a mais antigo desde 11/2/2022, Execução 0000999- 64. 2017. 8. 16. 0121. Regularizar;

**2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:**

0

**2.8 Diligência Aguardando Retorno:**

0

**2.9 Atos Ordinatórios Praticados pela Autoridade Policial Aguardando Análise de Juntada:**

prejudicado;

**2.10 Cumprimentos para Conferir:**



0
<b>2.11 Cumprimentos para Expedir:</b> total de um, agendar audiência desde 8/3/2022;
<b>2.12 Cumprimentos para Assinar:</b> 0
<b>2.13 Cumprimentos com Urgência:</b> 0
<b>2.14 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:</b> 0
<b>2.15 Cumprimentos com Decurso de Prazo:</b> 0
<b>2.16 A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> * Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar o cumprimento imediato. Regularizar.
<b>3-CARTAS PRECATÓRIAS:</b>
<b>3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:</b> 0
<b>3.1.1 A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.2 Carta Precatória Enviada ativa:</b> 0
<b>3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:</b>
<b>3.3.1 A situação da Unidade está regular?</b> Sim



<b>3.4 Carta Precatória Recebida ativa:</b>
0
<b>3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:</b>
<b>3.5.1 A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>4.1-TOTAL REALIZADAS</b>
57
<b>4.2-CANCELADAS</b>
19
<b>4.3-NEGATIVAS</b>
4
<b>4.4-REDESIGNADAS</b>
4
<b>4.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b>
55
<b>4.6-Pauta de Audiência:</b>
05/04/2022
<b>5-CONCLUSÕES:</b>
<b>5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?</b>
0
<b>5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?</b>
<b>6-SUSPENSÕES:</b>
<b>6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:</b>



0
<b>6.1.1-A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>6.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas</b>
0
<b>6.2.1-A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>7-PRISÕES E SOLTURAS:</b>
<b>7.1 Total de Prisões Ativas:</b>
1
<b>7.2 Regime Fechado:</b>
9
<b>7.3 Regime Semiaberto:</b>
44
<b>7.4 Regime Semiaberto Harmonizado Com Monitoração Eletrônica:</b>
14
<b>7.5 Regime Semiaberto Harmonizado Sem Monitoração Eletrônica:</b>
30
<b>7.6 Prisão Domiciliar</b>
0
<b>7.7 Internação em Medida de Segurança:</b>
0
<b>7.8 Outras:</b>
4
<b>7.9 Foragido:</b>
0
<b>7.10 Cadastro da Prisão Está Regular:</b>



Sim
<b>7.11 Cadastro de Mandado de Prisão Está Regular:</b>
Sim
<b>7.12 Cadastro de Alvará de Soltura Está Regular:</b>
Sim
<b>7.13 Inconsistência do BNMP2:</b>
0
<b>A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>8-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES</b>
<b>8.1 Livramento Condicional Ativo:</b>
total de 4;
<b>8.2 Semiaberto Harmonizado Ativo:</b>
total de 17;
<b>8.3 Prisão Domiciliar Ativa:</b>
0
<b>A situação da Unidade está regular?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
* Constam 44 condenados cumprindo regime semiaberto e apenas 17 condições cadastradas, o que deverá ser justificado pela secretaria.
*Renova-se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas e o controle exclusivamente no Projudi. Regularizar.
<b>8.4 Outras:</b>
- 1 condição de suspensão condicional da pena;
- 2 condições de penas substitutivas ativas;
- 7 condições de regime aberto ativos;



<b>A situação da Unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> * Trata- se de execução de pena em regime fechado, devendo ser cadastrada e controlada na respectiva competência.  Regularizar.
<b>8.5 Prestação Pecuniária em Atraso:</b> total de uma;
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> * Regularizar imediatamente.
<b>8.6. Controla as Medidas no Projudi:</b> Constam 31 cumprimentos atrasados, além de 3 não cumpridas.
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> * A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos processos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras. - Devem ser vinculados, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos comparecimentos em juízo, os comprovantes das prestações pecuniárias, as comunicações das prestações de serviços, das frequências aos cursos e programas de reabilitação.  Regularizar
<b>9-EXECUÇÕES/PEDIDOS:</b>
<b>9.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:</b> 0
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Sim



<b>9.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:</b> total de 2;
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Não  <b>Determinação / Recomendação:</b> * O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. * Tal determinação constou na ata da correição anterior.  Regularizar
<b>9.3 Cadastro Completo, Com o Regime Atual, Sem o Regime de Outras Competências:</b> - Execução 0000859- 93. 2018. 8. 16. 0121 com regime aberto, entre outras;  - Execução 4000027- 50. 2022. 8. 16. 0121 sem regime, entre outras;
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Não  <b>Determinação / Recomendação:</b> * Levantar todos as inconsistências, corrigir e manter atualizados os registros no Projudi.  Regularizar.
<b>9.4 Eventos Atualizados Constantemente:</b> totalizam 3 execuções sem o cadastro dos eventos (prisão, soltura, início do cumprimento, etc), por exemplo, Execução 4000028- 35. 2022. 8. 16. 0121;
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Não  <b>Determinação / Recomendação:</b> * Atualizar e manter as informações obrigatórias, com o registro na data do evento.  Regularizar.
<b>9.5 Execução Arquivada Sem as Baixas:</b>



0
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>10-INCONSISTÊNCIA E PENDÊNCIA:</b>
<b>10.1 Inconsistências</b> 0
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>10.2 Pendências:</b> total de uma Progressão para Aberto;
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> * Manter controle constante.
<b>11-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b> * Cumprir a Instrução Normativa nº 1, de 17 de janeiro de 2017, que institui as rotinas de trabalho nas unidades judiciárias com competência criminal e de execução penal, a se destacar: "Ao menos 05 (cinco) dias antes da data agendada para progressão de regime, livramento condicional e término de pena, a Secretaria deverá juntar relatório Oráculo e SPR, realizando conferência prévia dos dados lançados".

#### EXECUÇÃO REGIME ABERTO, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>TIPO DE UNIDADE JUDICIAL</b> Apontado na competência criminal.
<b>1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:</b>



<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 225
<b>1.1.1-Média de Distribuição de Execuções:</b> 5, 00
<b>1.2-Quantidade de ARQUIVADAS:</b> 56
<b>1.2.1-Média de Execuções Arquivadas:</b> 4, 08
<b>1.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 0
<b>1.4-Quantidade de SUSPENSAS</b> 0
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> *Constam 7 cargas ao Apoio Especializado desde 3/3/2022;
<b>1.5.1-Distribuidor:</b> total de 11 desde 17/2/2022;
<b>1.5.2-Contador:</b> 0
<b>1.5.3-Conselho da Comunidade:</b> 0
<b>1.5.4-Depen:</b> 0
<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?</b> Sim
<b>1.6.1-1.7.1 Ciência:</b> 0



<b>1.6.2-1.7.2 Manifestação:</b> total de 3, todas de 9/3/2022;
<b>1.6.3-1.7.4 Razões/Contrarrazões:</b> 0
<b>2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:</b>
<b>2.1 Paralisados há mais de 30 dias:</b> total de 54, a mais antiga desde 20/10/2021, Execução 0002183- 26. 2015. 8. 16. 0121. Regularizar;
<b>2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:</b> total de 18, a mais antiga desde 22/2/2022, Execução 4000270- 62. 2020. 8. 16. 0121. Regularizar;
<b>2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:</b> total de 7, a mais antiga desde 13/7/2021, Execução 0000535- 81. 2004. 8. 16. 0190, com prioridade. Regularizar;
<b>2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:</b> 0
<b>2.5 Aguardando Análise de Juntadas:</b> total de 4, sendo um com urgência, a mais antiga desde 12/7/2021, Execução 0008810- 04. 2014. 8. 16. 0017, réu preso. Regularizar;
<b>2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:</b> total de 19, sendo 2 com urgência, a mais antiga desde 18/1/2022, Execução 0014708- 66. 2012. 8. 16. 0017. Regularizar;
<b>2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:</b> total de 9, a mais antiga desde 7/2/2022, Execução 0000431- 31. 2013. 8. 24. 0003;
<b>2.8 Diligência Aguardando Retorno:</b> 0
<b>2.9 Atos Ordinatórios Praticados pela Autoridade Policial Aguardando Análise de Juntada:</b> prejudicado;



**2.10 Cumprimentos para Conferir:**

total de 4, por exemplo, comunicações ao IIPR desde 18/6/2021. Regularizar;

**2.11 Cumprimentos para Expedir:**

total de 10, por exemplo, busca SIEL desde 25/11/2020;

**2.12 Cumprimentos para Assinar:**

0

**2.13 Cumprimentos com Urgência:**

0

**2.14 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:**

0

**2.15 Cumprimentos com Decurso de Prazo:**

0

**2.16 A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar o cumprimento imediato.

Regularizar.

**3-CARTAS PRECATÓRIAS:**

**3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:**

0

**3.1.1 A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.2 Carta Precatória Enviada ativa:**

0

**3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:**

**3.3.1 A situação da Unidade está regular?**

Sim



**3.4 Carta Precatória Recebida ativa:**

0

**3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:**

**3.5.1 A situação da Unidade está regular?**

Sim

**4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**4.1-TOTAL REALIZADAS**

66

**4.2-CANCELADAS**

99

**4.3-NEGATIVAS**

52

**4.4-REDESIGNADAS**

2

**4.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

68

**4.6-Pauta de Audiência:**

11/05/2022

**5-CONCLUSÕES:**

**5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

0

**5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**

**6-SUSPENSÕES:**



**6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:**

0

**6.1.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim

**6.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas**

0

**6.2.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim

**7-PRISÕES E SOLTURAS:**

**7.1 Total de Prisões Ativas:**

1

**7.2 Foragido:**

0

**7.3 Inconsistência do BNMP2:**

0

**A situação da Unidade está regular?**

Sim

**8-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES**

**8.1 Pena Substitutiva Ativa:**

total de 49;

**8.2 Suspensão Condicional da Pena Ativa:**

total de 11;

**8.3 Livramento Condicional Ativo:**

total de 5;

**A situação da Unidade está regular?**

Sim



### 8.5 Outras:

total de 13 condições de regime semiaberto ativas;

#### A situação da Unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

\* Trata-se de execução de pena em aberto. Entretanto, constam condições de regime semiaberto harmonizado ativos.

Regularizar.

### 8.5 Prestação Pecuniária em Atraso:

total de 3;

#### A situação da Unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

\* Regularizar imediatamente.

### 8.6 Prestação Pecuniária em Atraso:

analisado no item anterior.

#### A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

### 8.7 Controla as Medidas no Projudi:

Não

#### Determinação / Recomendação:

\*Constam 155 condenados em regime aberto ativos, porém apenas 66 condições cadastradas no Projudi, o que deverá ser justificado pela secretaria.

\*Constam, ainda, 45 atrasos no cumprimento e 119 medidas sem cumprimentos gerados.

\* A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi. \* Cobrar regularmente a informação do Patronato, Conselho da Comunidade e das Instituições de Prestações de Serviços, com a inserção dos comprovantes de cumprimento das medidas impostas.

\* Comprovados os atrasos das apresentações e demais cumprimentos por mais de 60 dias, remeter-se-á a execução à conclusão para adoção das medidas pertinentes.

\* Não localizado o condenado, a execução é suspensa cautelarmente, com a emissão do



mandado de prisão. Apresentadas as justificativas, no caso de acolhimento, o executado retoma o cumprimento, com a comunicação à entidade fiscalizadora. Regularizar.

## 9-EXECUÇÕES/PEDIDOS:

### 9.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

total de 4;

#### A situação da Unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

\* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná.

\* Tal determinação constou na ata da correição anterior.

Regularizar.

### 9.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

total de 19;

#### A situação da Unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

\* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. \* Tal determinação constou na ata da correição anterior.

Regularizar.

### 9.3 Cadastro Completo, Com o Regime Atual, Sem o Regime de Outras Competências:

- Execução 0000169- 30. 2019. 8. 16. 0121 com regime fechado, entre outras;

- Execução 0000080- 70. 2020. 8. 16. 0121 com regime semiaberto, entre outras;

- Execução 4000009- 29. 2022. 8. 16. 0121 sem regime, entre várias outras;



**A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Levantar todos as inconsistências, corrigir e manter atualizados os registros no Projudi.

Regularizar.

**9.4 Eventos Atualizados Constantemente:**

total de 10 execuções sem o cadastro dos eventos (prisão, soltura, início do cumprimento, etc),  
por exemplo, Execução 4000003- 22. 2022. 8. 16. 0121.

**A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Atualizar e manter as informações obrigatórias, com o registro na data do evento.

Regularizar.

**9.5 Execução Arquivada Sem as Baixas:**

0

**A situação da Unidade está regular?**

Sim

**10-VEPMAS COM COMPETÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DA SUSPENSÃO  
CONDICIONAL DO PROCESSO**

**10.1 Ativos:**

**A situação da Unidade está regular?**

Prejudicado

**10.2 Cumprimentos Atrasados:**

**10.3 Não Cumpridas:**



**10.4 Arquivados Com Baixas:**

**10.5 Arquivados Sem Baixas:**

**A situação da Unidade está regular?**

Prejudicado

**10.6 Havendo transferência do local de fiscalização, comunica-se o fato ao Juízo do processo de conhecimento, remetendo os processos no prazo máximo de 48 horas?**

Prejudicado

**10.7 Ao término do prazo, após análise e despacho judicial, a carta precatória ou de fiscalização é devolvida, a fim de que o juízo do processo criminal analise o cumprimento das medidas, decretando a extinção da punibilidade pelo cumprimento?**

Prejudicado

**11-INCONSISTÊNCIA E PENDÊNCIA:**

**11.1 Inconsistências**

total de 8:

- Existem eventos com data de decisão passadas ou condenações com datas de prisões/delitos passados anteriores ao ano de 1920 = 4;

- Pendentes de Encerramento = 7;

**A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Regularizar e manter controle rigoroso.

**11.2 Pendências:**

total de 9:

- Término de Pena = 7;



- Comutação = 1;

- Indulto = 1;

### A situação da Unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

\* Providenciar e manter controle constante.

### 12-CONCLUSÕES FINAIS

#### Observações

#### Determinações Gerais

\* Cumprir a Instrução Normativa nº 1, de 17 de janeiro de 2017, que institui as rotinas de trabalho nas unidades judiciárias com competência criminal e de execução penal, a se destacar: "Ao menos 05 (cinco) dias antes da data agendada para progressão de regime, livramento condicional e término de pena, a Secretaria deverá juntar relatório Oráculo e SPR, realizando conferência prévia dos dados lançados".

### CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS

#### QUESTÃO / RESPOSTA

#### TIPO DE UNIDADE JUDICIAL

Apontado na competência criminal.

#### 1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:

##### 1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

2

##### 1.1.1-Média de Distribuição de Processo:

0, 05

##### 1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

20

##### 1.2.1-Média de Processos Arquivados:

0, 11



**1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:**

0

**1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS**

0

**1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Cobrar a imediata devolução dos processos com prazos excedidos ao Centro de Apoio Financeiro do TJPR.

\* Manter controle rigoroso dos prazos, procedendo as cobranças regulares.

**1.5.1-Distribuidor:**

0

**1.5.2-Contador:**

0

**1.5.3-Conselho da Comunidade:**

0

**1.5.4-Depen:**

0

**1.5.5-Federação dos Conselhos:**

0

**1.5.6-Centro de Apoio Financeiro TJPR:**

total de um desde 29/10/2021. Cobrar;

**1.6-Delegacia**

0

**1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?**

Sim

**1.7.1 Ciência:**

0



**1.7.2 Manifestação:**

0

**1.7.3 Alegações Finais:**

0

**1.7.4 Razões/Contrarrazões:**

0

**2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:**

**2.1 Paralisados há mais de 30 dias:**

0

**2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:**

0

**2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:**

total de um desde 8/2/2022, Processo 0001550- 84. 2021. 8. 16. 0127;

**2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:**

0

**2.5 Aguardando Análise de Juntadas:**

0

**2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:**

0

**2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:**

0

**2.8 Diligência Aguardando Retorno:**

0

**2.9 Cumprimentos para Conferir:**

**2.10 Cumprimentos para Expedir:**



**2.11 Cumprimentos para Assinar:**

--

**2.12 Cumprimentos com Urgência:**

--

**2.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:**

--

**2.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:**

--

**2.15 A situação da Unidade está regular?**

Sim

--

**3-CARTAS PRECATÓRIAS:**

--

**3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:**

0

--

**3.1.1 A situação da Unidade está regular?**

Sim

--

**3.2 Carta Precatória Enviada ativa:**

0

--

**3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:**

--

**3.3.1 A situação da Unidade está regular?**

Sim

--

**3.4 Carta Precatória Recebida ativa:**

0

--

**3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:**

--

**3.5.1 A situação da Unidade está regular?**

Sim

--

**4-CONCLUSÕES:**

--



**4.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

0

**4.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**

0

**5-SUSPENSÕES:**

**5.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:**

0

**5.1.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim

**5.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas**

0

**5.2.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim

**6-Conselho da Comunidade:**

**6.1 Conselho da Comunidade Regularizado:**

Processo 0000434- 53. 2015. 8. 16. 0127

**A situação da Unidade está regular?**

Sim

**6.2 Data do Arquivamento:**

08/01/2020

**A situação da Unidade está regular?**

Sim

**6.3 Conta Bancária de Despesas de Administrativas:**

Banco: Caixa Econômica Federal (104)



Agência: 3426

Conta: 210- 0

**A situação da Unidade está regular?**

Sim

**6.4 Contas Bancárias de Despesas de Projetos:**

Banco: Caixa Econômica Federal (104)

Agência: 3426

Conta: 210- 0

**A situação da Unidade está regular?**

Sim

**6.5 Contas Bancárias de Outras Despesas:**

Banco: Caixa Econômica Federal (104)

Agência: 3426

Conta: 209- 6

**A situação da Unidade está regular?**

Sim

**6.6 Última Prestação de Contas:**

Processo 0001550- 84. 2021. 8. 16. 0127 (Outubro / Novembro / Dezembro / 2021)

**A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Não consta a prestação de contas do primeiro trimestre do ano 2022.

Providenciar.

**6.7 Prestações de Contas Trimestrais:**

Sim

**6.8. O Conselho está ativo:**

Sim



<b>6.9 Possui funcionário custeado pelo Conselho:</b>
Não
<b>6.10 Auxilia nas Apresentações em Juízo:</b>
Prejudicado
<b>6.11 Procede à Juntada dos Comprovaes no Projudi</b>
Prejudicado
<b>7-INSPEÇÕES EM ESTABELECIMENTOS PENAIIS:</b>
<b>7.1. Último Mês Cadastrado no CNJ</b>
<b>A situação da Unidade está regular?</b>
Prejudicado, com observações
<b>Determinação / Recomendação:</b>
Não há estabelecimento penal na Comarca
<b>8-PROCESSOS/PEDIDOS:</b>
<b>8.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:</b>
<b>A situação da Unidade está regular?</b>
Prejudicado
<b>8.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:</b>
<b>A situação da Unidade está regular?</b>
Prejudicado
<b>8.3 Processo/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):</b>
0
<b>A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>9-CONCLUSÕES FINAIS</b>



<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

**EXECUÇÃO ANPP E PENA DE MULTA**

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>EXECUÇÃO PENAL DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL</b>
<b>1. TÓPICO</b>
<b>1.1. TÓPICO</b>
<b>TIPO DE UNIDADE JUDICIAL</b> Apontado na competência criminal.
<b>1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:</b>
<b>1.1-Quantidade de ATIVAS:</b> 22
<b>1.1.1-Média de Distribuição de Execuções:</b> 2, 08
<b>1.2-Quantidade de ARQUIVADAS:</b> 18
<b>1.2.1-Média de Execuções Arquivadas:</b> 1, 38
<b>1.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 0
<b>1.4-Quantidade SUSPENSAS</b> 0



**1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?**

Sim

**1.5.1-Distribuidor:**

0

**1.5.2-Conselho da Comunidade:**

0

**1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?**

Sim

**1.6.1 Ciência:**

0

**1.6.2 Manifestação:**

0

**2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:**

**2.1 Paralisados há mais de 30 dias:**

total de 2, mais antigo há 48 dias, Processo 0000155- 57. 2021. 8. 16. 0127. Regularizar;

**2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:**

prejudicado;

**2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:**

0

**2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:**

0

**2.5 Aguardando Análise de Juntadas:**

total de 17, sendo o mais antigo desde 17/2/2022, Processo 0000753- 11. 2021. 8. 16. 0127, com prioridade;

**2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:**

0

**2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:**



0

**2.8 Diligência Aguardando Retorno:**

0

**2.9 Cumprimentos para Conferir:**

**2.10 Cumprimentos para Expedir:**

**2.11 Cumprimentos para Assinar:**

**2.12 Cumprimentos com Urgência:**

**2.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:**

**2.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:**

**2.15 A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar o cumprimento imediato.

**3-CONCLUSÕES:**

**3.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

0

**3.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**

**4-SUSPENSÕES:**

**4.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:**

0



**4.1.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim

**4.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas**

0

**4.2.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim

**5-BENEFÍCIOS/MEDIDAS:**

**5.1 Condições de Não Persecução Penal Ativas:**

total de 12;

**A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\*Constam 22 execuções em andamento e apenas 12 condições cadastradas, o que deverá se conferido pela secretaria.

\* Renova- se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos processos e inquéritos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras, com a juntada dos respectivos comprovantes no sistema. Regularizar.

**5.2 Prestação Pecuniária em Atraso:**

total de 3;

**A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Regularizar imediatamente.

**6-EXECUÇÕES/PEDIDOS:**

**A situação da Unidade está regular?**

Sim com Observação



**Determinação / Recomendação:**

\* Não conta execução sem o RG/NCI do polo passivo.

**A situação da Unidade está regular?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

\* Não conta execução sem o CPF do polo passivo.

**A situação da Unidade está regular?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

\* Não conta execução arquivada provisoriamente ou sem a respectiva baixa.

**EXECUÇÃO DE PENA DE MULTA**

**TIPO DE UNIDADE JUDICIAL**

Apontado na competência criminal.

**7-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:**

**7.1-Quantidade de ATIVAS:**

10

**7.1.1-Média de Distribuição de Execuções:**

0, 85

**7.2-Quantidade de ARQUIVADAS:**

2

**7.2.1-Média de Execuções Arquivadas:**

0, 15

**7.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR:**

0

**7.4-Quantidade SUSPENSAS**

0

**7.5.1-Distribuidor:**



0
<b>7.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?</b> Sim
<b>7.6.1 Ciência:</b> 0
<b>7.6.2 Manifestação:</b> 0
<b>8-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:</b>
<b>8.1 Paralisados há mais de 30 dias:</b> total de 5, o mais antigo há 47 dias, Processo 0000668- 25. 2021. 8. 16. 0127. Regularizar;
<b>8.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:</b> prejudicado
<b>8.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:</b> 0
<b>8.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:</b> 0
<b>8.5 Aguardando Análise de Juntadas:</b> total de 3, o mais antigo desde 1º/2/2022, Processo 0000483- 84. 2021. 8. 16. 0127. Regularizar;
<b>8.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:</b> total de um desde 8/2/2022, Processo 0000909- 96. 2021. 8. 16. 0127;
<b>8.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:</b> 0
<b>8.8 Diligência Aguardando Retorno:</b> 0
<b>8.9 Cumprimentos para Conferir:</b>



**8.10 Cumprimentos para Expedir:**

--

**8.11 Cumprimentos para Assinar:**

--

**8.12 Cumprimentos com Urgência:**

--

**8.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:**

--

**8.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:**

--

**8.15 A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar o cumprimento imediato.

--

**9-CARTAS PRECATÓRIAS:**

--

**9.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:**

0

--

**A situação da Unidade está regular?**

Sim

--

**9.2 Carta Precatória Enviada ativa:**

0

--

**A situação da Unidade está regular?**

Sim

--

**9.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:**

--

**A situação da Unidade está regular?**

Prejudicado

--

**9.4 Carta Precatória Recebida ativa:**

--



0
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>9.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:</b>
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Prejudicado
<b>10-CONCLUSÕES:</b>
<b>10.1 Quantidade de Processos Concluídos:</b> 0
<b>10.2 Data da Conclusão mais Antiga:</b>
<b>11-SUSPENSÕES:</b>
<b>11.1 Quantidade de Prazos Indeterminados:</b> 0
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>11.2 Quantidade de Suspensões não Motivadas?</b> 0
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>12-VALORES:</b>
<b>12.1 Prestações em Atraso:</b> 0
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Prejudicado



**12.2 Penhoras Realizadas:**

total de uma;

**A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* A penhora não foi comunicada ao Distribuidor.

Providenciar

**12.3 Quantidade de Depósitos sem Levantamentos:**

0

**A situação da Unidade está regular?**

Prejudicado

**12.4 Quantidade de Depósitos sem Levantamento de Processos Arquivados:**

0

**A situação da Unidade está regular?**

Prejudicado

**12.5 Quantidade de Alvarás Judiciais Eletrônicos Expedidos:**

0

**A situação da Unidade está regular?**

Prejudicado

**13-EXECUÇÕES/PEDIDOS:**

**13.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:**

0

**A situação da Unidade está regular?**

Sim

**13.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:**

0

**A situação da Unidade está regular?**



Sim
<b>13.3 Execução/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):</b> 0
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>14-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

#### APONTAMENTOS FINAIS

<b>Observações:</b>
<p>1. Em que pesem os apontamentos para regularização nas competências, alguns reiterados da Correição anterior, de maneira geral, a secretaria encontra-se regular. Dedicar especial atenção ao cumprimento das diligências.</p> <p>2. Manter controle rigoroso, extraindo relatórios diários Sistema Projudi em todas as áreas de atuação, evitando que processos perdurem em decurso de prazo. Cumprir a Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 17 de janeiro de 2017, antecipando as juntadas dos relatórios necessários e a conferência prévia dos dados no sistema.</p> <p>3. Destaca-se do art. 5º da Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, os seguintes incisos: “I - receber prioridade absoluta e ter considerada a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento;” “III - ter a intimidade e as condições pessoais protegidas quando vítima ou testemunha de violência;” e “XIV - ter as informações prestadas tratadas confidencialmente, sendo vedada a utilização ou o repasse a terceiro das declarações feitas pela criança e pelo adolescente vítima, salvo para os fins de assistência à saúde e de persecução penal;” Diante disso, a secretaria deverá revisar todos os inquéritos policiais e processos criminais cadastrados no Sistema Projudi e que envolvam crianças e adolescentes que se enquadram na referida Lei, regularizando a prioridade, os cadastros das partes e testemunhas (protegida) e os documentos (nível de sigilo determinado pelo Juízo). Cuidar com as publicações, mandados e editais.</p> <p>4. Ainda que o inquérito policial seja cadastrado pela autoridade policial, compete à secretaria a sua conferência após a distribuição, providenciando as eventuais retificações, se necessárias, por força do inciso I do item 2.3 da Instrução Normativa Conjunta nº 4, de 30 de junho de 2020.</p>



5. O responsável pela unidade deverá verificar com o Magistrado a possibilidade de destinação antecipada dos bens apreendidos, conforme art. 707 e segs. do Código de Normas do Foro Judicial. Atentar ao Provimento Conjunto nº 5, de 26 de novembro de 2019, que dispõe sobre apreensão, custódia, transporte, doação, devolução e destruição de armamento no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná, sobretudo o art. 2º, que proíbe o recebimento de armamento nas dependências do Poder Judiciário para custódia.

5.1 Manter abertos os pedidos de remessa de armas, de destruição, de doação, de leilão e de incineração, possibilitando o relacionamento da apreensão, mesmo das destinações antecipadas, a fim de que o processo principal fique liberado para o arquivamento. A apreensão continuará cadastrada no processo principal e apenas relacionadas no respectivo pedido de providência, não podendo ser transferidas. Ao relacionar a apreensão no pedido, a secretaria deverá registrar, no processo principal, o número do pedido de providências e a data em que foi relacionada. Não há necessidade de desarquivar o processo ou reabrir a apreensão para colocar a data em que se efetivou a destinação, nem juntar o comprovante, pois poderão ser consultados no pedido de providência. Evitar retrabalhos. A orientação é que esses pedidos sejam finalizados com a efetiva destinação, se possível, a cada 6 (seis) meses.

6. Cumpre esclarecer que a classificação das varas se dá pelo número de distribuição de processos, de inquéritos de incidentes e de cartas precatórias, não pelo número de processos em andamento, o que pode ser resultante da falta de decisão ou de movimentação pela secretaria. Continuar efetivando o arquivamento dos processos de forma célere.

6.1 Em relação ao arquivamento provisório, sem a baixa definitiva do processo, do procedimento investigatório e dos demais pedidos, verificar a Decisão nº 6987240, do Corregedor- Geral Da Justiça no SEI Nº 0126066- 17. 2021. 8. 16. 6000, enviado pelo Sistema Mensageiro no dia 5 de novembro de 2021, a fim de identificar situações que comportem orientação e implementação de medidas atreladas à adequada e célere prestação jurisdicional, para que não permaneçam no campo arquivados sem baixa, o conhecido “arquivo provisório.”

7. Após a regularização, encaminhar as execuções das penas privativas de liberdade, em regime fechado para Vara de Execuções Penais da área de jurisdição, em conformidade com o inciso I do art. 29 da Resolução nº 93, de 12 e agosto de 2013.

8. Aponta- se a existência dos materiais disponibilizados pelo Programa Gesprijud (<https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud>), a fim de otimizar os processos de trabalho em secretarias.

**Determinações:**

I - À SECRETARIA:



A Secretaria deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas ao Magistrado no prazo de cumprimento das determinações desta ata.

II - AO JUÍZO:

1. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.
2. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela unidade no Sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos devem ser feitas neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

III - À CORREGEDORIA:

1. À Supervisão Administrativa da Corregedoria- Geral da Justiça para os devidos fins.

Curitiba 26 março 2022.

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

